



**Câmara Municipal de Loulé**

**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/92**

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 9/92, em nome de **JOSÉ VITALINO GUERREIRO FERNANDES**, portador do bilhete de identidade n.º 4792593, emitido em 03/03/2000, contribuinte n.º 116 936 959, com residência na Urbanização José Vitalino, Lote 29, Goncinha, São Clemente, em Loulé, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 9/92 emitido em vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa dois e aditamentos emitidos em vinte e cinco de Junho de dois mil e sete e em sete de Dezembro de dois mil e nove, relativo ao Lote 8**, que incide sobre o prédio sito em Goncinha, da freguesia de São Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil e oitenta e seis, barra, mil novecentos e noventa e dois, doze, vinte e nove, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número sete mil quinhentos e oitenta e três, da mesma freguesia.

A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de sete de Dezembro de dois mil e dez, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:

Não existe alteração na área do prédio a lotear, esta alteração corresponde a **1** lote destinado a habitação multifamiliar com a área de **1 588 m<sup>2</sup>**, conforme quadro seguinte:

Lote	Área do Lote (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área de Construção (m <sup>2</sup> )	Volume de Construção (m <sup>3</sup> )	N.º de Fogos	N.º de Pisos		Finalidade
						Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
8 (*)	1588	336	672	2 184	3	2	1	Habitação Multifamiliar

(\*)- Servidão pública destinada à construção de um muro e paragem de autocarros numa área de 133 m<sup>2</sup>.

A alteração à operação de loteamento compreende:



**Câmara Municipal de Loulé**

-----A criação de uma servidão pública destinada à construção de um muro e paragem de autocarros numa área de 133 m<sup>2</sup> dentro da área do lote 8.-----


-----Os condicionalismos de licenciamento para o lote 8 são os que constam no quadro supra.-----

-----Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.-----

-----Loulé, 17 de Março de 2011-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**:-----

  
Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 17/03/2011-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 0406/5446/2011, em 10/03/2011-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----